

Insolvência de “José Artur da Cunha Soares”

Processo nº 2314/11.5TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Exmos. Srs.,

No âmbito do processo de insolvência supra identificado informamos que aceitamos propostas para a aquisição do bem imóvel e bens móveis apreendidos no processo de insolvência, desde que cumpram com os seguintes requisitos:

1. Valor mínimo:
 - a. Bens móveis: **Euros 700,00;**
 - b. Bem imóvel: **Euros 1.000,00;**
2. As propostas serão apresentadas em carta fechada e aceites até às **17:00 horas de segunda-feira, dia 21 de Outubro de 2013;**
3. As propostas poderão ser entregues em mão no escritório do Administrador da Insolvência sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão) ou remetidas via postal (a recepção das mesmas terá que cumprir o prazo limite acima referido) para a seguinte morada;
 - Apartado 6042
 - 4774-909 Pousada de Saramagos
4. O Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante o parecer do Tribunal;
5. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
6. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
7. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação e que possa induzir em erro;
8. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
9. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
10. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
11. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
12. As propostas apresentadas abaixo do valor mínimo definido para a venda serão objecto de análise por parte do Administrador da Insolvência.

Conteúdo das propostas:

- Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- Valor proposto para a verba (não incluindo os respectivos impostos)
- Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;

Insolvência de “José Artur da Cunha Soares”

Processo nº 2314/11.5TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

- Assinatura do proponente.

Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- O restante:
 - o Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - o Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda

O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas

Os bens podem ser vistos **até ao dia 16 de Outubro de 2013**, mediante marcação prévia **até dia 15 de Outubro de 2013**.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 23 de Setembro de 2013

LOTE Nº 1

Verba	Descrição	Valor Mínimo
Verba nº 1 (Bens Móveis)	Mobília de sala de jantar, estilo Luís XVI, composta por mesa, oito cadeiras e um louceiro	Euros 700,00
	Mobília de quarto, estilo Luís XVI, composto por cama de casal, mesa-de-cabeceira (2x) e roupeiro	
	Mobília de quarto de solteiro, composto por cama (2x), roupeiro (2x) e estante de estudo (2x)	
	Mobília de cozinha embutida	
	Fogão	
	Estante, estilo século XVII, secretária e mês de telefone	

LOTE Nº 2

Verba	Descrição	Valor Mínimo
Verba nº 3 (Bens Imóveis)	Direito à meação sobre 1/21 do imóvel situado na Avenida General Humberto Delgado, 557, 541 e 529, Blocos Norte, Centro e Sul, freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 2-A da freguesia de Antas e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 784º-A;	Euros 1.000,00

Insolvência de “José Artur da Cunha Soares”

Processo nº 2314/11.5TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Verba	Descrição	Valor Mínimo
	Composto por cave, com saída directa para a via pública, destinada a estacionamento para viaturas, constituída por um salão amplo com área de 626 m².	

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Insolvência de “José Artur da Cunha Soares”

Processo nº 2314/11.5TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Fotografias dos bens móveis



Insolvência de “José Artur da Cunha Soares”

Processo nº 2314/11.5TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão



Insolvência de “José Artur da Cunha Soares”

Processo nº 2314/11.5TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

